



PORTARIA Nº 99/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

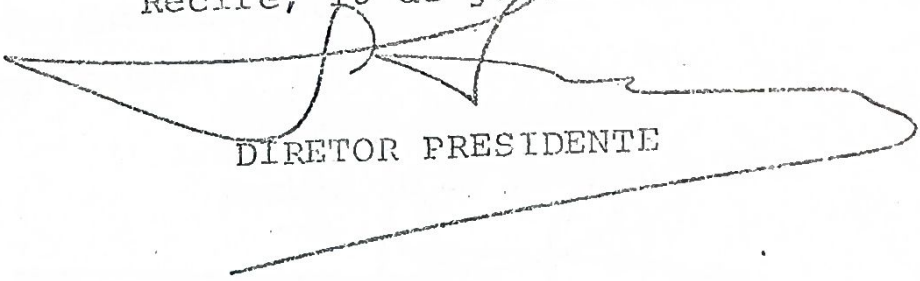
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-308, VASCO DA GAMA/DERBY, criada pela Portaria nº 97/81 de 16.01.81, seja operada pela Permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar transitoriamente em 02(dois)ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981.

Recife, 16 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA